

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1703 de 23/12/05

DECRETO Nº 11.972/05
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 444.498,45.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 444.498,45 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE –	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	89,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	212.377,10
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339030 – FAEC	Material de Consumo	597,30
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	227.477,71
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente	3.957,34

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE –	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-339036 – PABA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	89,00
60.10-1030121.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	1.877,10
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339039 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	597,30
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.483,02
60.10-339093 – SIH	Indenizações e Restituições	16.994,69
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165,34
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.792,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos